



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 086/2021**

**Em, 14 de setembro de 2021.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 529.487,58 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (161)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)

R\$ 900,00 (novecentos reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 4.481,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (290)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0604.12.361.0018.1.115.000 – Aquisição de veículo/ônibus para Transporte Escolar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1535)

R\$ 131.168,85 (cento e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2674)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (4496).

R\$ 66.537,73 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4505)

R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4540)

R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4504)

R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso livre – 4511 o valor de R\$ 300.000,00 e a redução das seguintes dotações:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3654)

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

0301.04.128.0003.2.082.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1665)

R\$ 6.481,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (284)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0601.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4124).

R\$ 131.168,85 (cento e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (4538)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde-PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado (2280)

R\$ 51.234,73 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2858)

R\$ 15.303,00 (quinze mil trezentos e três reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (4207)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 14 de setembro de 2021.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 14 de setembro de 2021**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**